



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº 1.185

Data: 31 de maio de 2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros a Associação Cultural e Ecológica de Planalto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou e Eu, **CEZAR INÁCIO ZIMMER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros a ACEP – Associação Cultural e Ecológica de Planalto, no valor de R\$ 14000,00 (Quatorze mil reais), durante o exercício de 2006.

Art. 2º - As despesas do artigo anterior correrão pela dotação orçamentária:

Órgão: 02. - Secretaria de Administração

Unidade Orç: 02.103 Departamento de Administração Geral

Projeto/Atividade: 04.122.04022.008 – Atividades do Departamento de Administração.

000250 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0.1.000 – Recursos Livres.....R\$ 14.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e seis.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL